



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

R. Dr. Antonio Carneiro, 58 CEP. 58.870-000 CGC. 08.921.876/0001-82

LEI Nº 306/97.

DE 12 DE SETEMBRO DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo do Município, alienar em hasta pública, um Trator de Esteiras, Caterpillar D-4-D, ano 1978, pertencente ao Patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 49, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a alienar em hasta pública, um Trator Esteiras D-4-D, Caterpillar, ano 1978, pertencente ao patrimônio do Município.

Art. 2º. Os recursos advindos, de que trata o artigo 1º, serão utilizados para a compra de um mesmo trator, de maior potencialidade e sofisticação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos - FB,

Em, 12 de Setembro de 1997.

  
NAPOLEÃO SUASSUNA LAUREANO  
= Prefeito Constitucional =